



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
FEVEREIRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2008
Nº 0052 a Nº 0166

Nº 052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a Severino Régis da Silva, matrícula SIAPE nº 336370, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, lotado na Coordenação de Apoio Estudantil, com fundamento no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e vigência a partir de 01/01/2004. (Processo nº 23096.019610/07-98)

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 053 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a José Jonas de Oliveira, matrícula SIAPE nº 330262, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, lotado na Gerência de Informática - SEPLAN, com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e vigência a partir de 20/11/2007. (Processo nº 23096.024649/07-43)

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 054, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026700/07-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Especial a WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0334681-0, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 055, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000504/08-10, resolve:

Art.1º - Designar ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1117408-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças/HUAC, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS/HUAC (FG-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 11 de março de 2008, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000145/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor AUBERY JOSÉ DE ANDRADE ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 1117517-4, Técnico em Eletroeletrônica, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade no período de 10 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2007, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 057, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000263/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor KIVVER MARTINS E MEDEIROS, matrícula SIAPE nº. 1441579-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 29 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 058, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028485/07-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA II, matrícula SIAPE nº. 0048557-6, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 07 de dezembro de 2007, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000488/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1440820-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC, a partir de 23 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000183/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARILENE FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1440639-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala B: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 061, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000531/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MAYSA GOMES DE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1440194-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 25 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000428/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora SANDRA REGINA DANTAS BAIA, matrícula SIAPE nº. 1440774-2, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Nutrição e Dietética - HUAC, a partir de 21 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 063, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029192/07-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, à servidora ALANA ABRANTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 2024297-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 12 de dezembro de 2007, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 064, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000054/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor VICENTE JUNIOR DIAS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº. 1440200-7, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios X - HUAC, a partir de 15 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000008/08-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora IRANI TORRES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0737705-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, a partir de 02 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000024/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA, matrícula SIAPE nº. 1442168-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 29 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000255/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora THAISE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1440198-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 15 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000284/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora PATRÍCIA BANDEIRA COELHO DE BRITO, matrícula SIAPE nº. 1440321-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, a partir de 15 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000458/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora ELIANA LINS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 1326473-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 22 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000256/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA GORETH OLIVEIRA GURJÃO, matrícula SIAPE nº. 1440193-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 15 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 071, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000516/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ANTONIO SALES ALEIXO, matrícula SIAPE nº. 1441576-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000564/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora IVONE DOS SANTOS LIMA E LIMA, matrícula SIAPE nº. 1441435-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 29 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e:

* considerando que o Vice-Reitor encontra-se de férias;

* considerando sua participação no VI Congresso Internacional de Educação Superior - "Universidad 2008" em Havana - Cuba, onde discutirá a universalização do ensino superior de qualidade, resolve:

Art.1º - Designar o Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de REITOR (CD-1) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 16 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de fevereiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000613/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora SHIRLAINE FARIAS CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 1440635-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 31 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 075, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000594/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ROBERVAL CRUZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1422836-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 30 de janeiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 076, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024412/07-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CARLA PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0338064-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 25 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2011, para realizar Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo - USP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 077, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029094/07-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora IVONETE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0336649-7, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 12 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 078, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028791/07-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA AUXILIADORA XAVIER, matrícula SIAPE nº. 0335565-7, Cozinheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 10 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 079, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028926/07-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0048552-5, Cozinheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 11 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 080, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028790/07-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA GUEDES, matrícula SIAPE nº. 0336874-1, Cozinheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Restaurante Universitário - CSTR, a partir de 10 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 081, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029110/07-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLENILDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1441970-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil - Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029625/07-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1356855-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Infantil - Enfermagem - HUAC, a partir de 19 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029968/07-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ELENICE DE AQUINO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº. 1153906-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Farmácia - HUAC, a partir de 27 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 084, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000262/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CLEBER GONÇALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1514182-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 21 de janeiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 085, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028185/07-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº. 1116262-5, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, a partir de 06 de dezembro de 2007, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 086, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000463/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ILDEFONSO DE BARROS NETO, matrícula SIAPE nº. 0332963-0, Economista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno, a partir de 23 de janeiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 087, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000513/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora GLAYCE ANDRÉA BEZERRA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1420589-9, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 03 de janeiro de 2008 a 01 de maio de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 088, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000642/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARINEIDE SOARES BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1440643-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 089, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Designar ANCELMO ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0334102-8, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função não gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2008, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 090, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029973/07-98, resolve:

Art.1º - Designar ALCIDES ALVES DE GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 6336008-8, Procurador Federal, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PROCURADOR GERAL (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2008.

ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA

N.º 092, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000611/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ANTONIO ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336938-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 10 de fevereiro de 2008 a 17 de fevereiro de 2008, participar do XVII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - CNIM, a se realizar em Gijón - Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de fevereiro de 2008.

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA

N.º 093, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Remover os servidores docentes abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

NOME	MAT. SIAPE
ANTONIO FERNANDES FILHO	1514508-3
SÉRGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA	1318723-4
ANÚBES PEREIRA DE CASTRO	2502077-1
JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA	1482454-8

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Designar ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula SIAPE n.º 1514508-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 095, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Dispensar SÉRGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1318723-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 096, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Designar SÉRGIO ADRIANE BEZERRA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1318723-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Dispensar ANÚBES PEREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 2502077-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da função de COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 098, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Designar ANÚBES PEREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 2502077-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 099, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, da função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000783/08-65, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ CEZÁRIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1482454-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função não gratificada de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000927/08-87, resolve:

Art.1º - Remover os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de fevereiro de 2008.

NOME	MAT. SIAPE
AUZENI ALEXANDRINO DE LIRA	0332752-1
MARILENE FRANCISCO ALVES	0332924-9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029614/07-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GIULIANA CAVALCANTI VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1544111-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 10 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2007, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029523/07-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336380-3, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Pequenas Cirurgias - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de dezembro de 2007 a 10 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000266/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI GAMA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0104820-0, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação nas Alas do HUAC, desta Universidade, no período de 26 de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000151/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1582379-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 07 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000515/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1357662-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de janeiro de 2008 a 18 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000483/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLUCE MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0337944-1, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, desta Universidade, no período de 05 de janeiro de 2008 a 19 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000557/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000374/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 12 de janeiro de 2008 a 14 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000514/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY MORAIS TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1114375-2, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Adulto: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 19 de janeiro de 2008 a 23 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000372/08-00, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA ALVES OLEGÁRIO, matrícula SIAPE n.º 1421114-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 15 de janeiro de 2008 a 29 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 113, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000556/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Pedro Renan Araújo Ferreira, à servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1360042-5, Técnico em Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 26 de janeiro de 2008 a 04 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018785/06-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE E IV (QUATRO) PARA CLASSE ESPECIAL A WALDELICE PINHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0262497-2, lotado (a) na Direção do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, com efeito, a partir de 01 DE JUNHO DE 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000471/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS BIOATIVOS A MAÍSA FREIRE CARTAXO PIRES DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 1295993-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 23 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.036583/04-19, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (HUM) A CELSO GESTERMEIER DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 0338241-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 07 de dezembro de 2007.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 117, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025716/07-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A EVÂNIA CLAUDINO QUEIROGA DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1031302-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 118, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.000816/08-98, resolve:

Art. 1º - Conceder INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA A FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA, Matrícula SIAPE nº 0330804-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019624/06-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D, NÍVEL I (HUM) PARA CLASSE D, NÍVEL II (DOIS) A ANA PAULA GONÇALVES REIS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0707323-1, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 09 de junho de 2006 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 120, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025010/07-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A JOSÉ AUGUSTO DE LIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0336601-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.029194/07-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (HUM) E INCENTIVO SALARIAL DE DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A ALANA ABRANTES NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1024297-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021701/07-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ASSÍRIA MARIA FERREIRA DA NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 6335770-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025430/07-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (HUM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A ROSÂNGELA DE MELO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1126100-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 124, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015831/07-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE E IV (QUATRO) PARA CLASSE ESPECIAL A FRANCISCA HELENA CORDEIRO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 0053445-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, com efeito, a partir de 01 DE JANEIRO DE 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 125, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008372/07-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE E, NÍVEL III (TRÊS) PARA CLASSE E, NÍVEL IV (QUATRO) A MARIA DE FÁTIMA DANTAS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0053660-0, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 126, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.008371/07-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, NÍVEL II (DOIS) PARA CLASSE C, NÍVEL III (TRÊS) A JULITA BARBOSA DE FARIAS SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 0709432-7, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007089/07-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE D, NÍVEL III (TRÊS) PARA CLASSE D, NÍVEL IV (QUATRO) A LENIMAR COSTA LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0706949-7, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2007 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007088/07-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE C, NÍVEL II (DOIS) PARA CLASSE C, NÍVEL III (TRÊS) A MARLI SANTOS GAUDÊNCIO, Matrícula SIAPE nº 0709597-8, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto no § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.243 de 14.10.91, no § 3º do Artigo 31 do Decreto n.º 94.664 de 23.07.87 e na Resolução nº 37/99 do CONSEPE, com efeito, a partir de 08 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.007090/07-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE E IV (QUATRO) PARA CLASSE ESPECIAL A ALBERTO CARVALHO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 0050271-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, com efeito, a partir de 01 DE JANEIRO DE 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.000738/08-00, resolve:

Art.1º - Designar KENNYO ALEX PONTES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1460291-0, Produtor Cultural, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Comunicação, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (FG-1) da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA

N.º 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025677/07-32, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de JOSEILSON RAIMUNDO DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1314918-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, concluir Curso de Doutorado em Matemática, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030000/07-65, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332944-3, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PREFEITO UNIVERSITÁRIO (CD-3) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 26 de dezembro de 2007 a 12 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA

N.º 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ROBERTO JOSELINE GUSMÃO, mat. SIAPE 0333143, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020052/06-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE E IV (QUATRO) PARA CLASSE ESPECIAL A MARA LÚCIA SANTOS FONSECA, Matrícula SIAPE nº 0708798-3, lotado (a) na Unidade de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, com efeito, a partir de 29 DE MAIO DE 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029971/07-43, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora MARIA DO SOCORRO CYRENO GONÇALVES, matrícula SIAPE n.º 1116428-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 30 de novembro de 2007 a 28 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000558/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA VIRGINIA DE ALMEIDA MACÊDO, matrícula SIAPE n.º 1421045-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 24 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029813/07-54, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FLÁVIO SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336121-5, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 19 de dezembro de 2007 a 24 de dezembro de 2007, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000884/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BEATRIZ ADELINO BRASILEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1440256-2, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 22 de janeiro de 2008 a 13 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000821/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSINALDO VITÓRIO SOUZA VIANA, matrícula SIAPE n.º 1420635-6, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 09 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000781/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARISETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1113442-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de fevereiro de 2008 a 08 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000848/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AURIVANEUMA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1153808-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 04 de agosto de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 142, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000696/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de seu filho Samuel Victor Gomes e Silva, à servidora MÁRCIA GOMES NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1422843-1, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, desta Universidade no período de 29 de janeiro de 2008 a 07 de fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000825/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de sua mãe Maria Esther Nunes de Lima Peret, à servidora TERESA CRISTINA PERET, matrícula SIAPE n.º 1117515-8, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, desta Universidade, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 11 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 144, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência, resolve:

Art.1º - Designar LEONARDO BRUNO RAMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1567403-5, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de COORDENADOR DO SETOR DE ATOS (FG-1) da Divisão de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 16 de fevereiro de 2008 a 01 de março de 2008, com amparo legal no Art. 38, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2930, datada do dia 27 de novembro de 2007, que designava o servidor ADRIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1460161-1, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CD-4) da Secretaria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029079/07-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor LEONARDO ANDRADE DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0332272-4, Técnico em Artes Gráficas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000711/08-76, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES FELIX DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0336515-6, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina - CCBS, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 07 de Março de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000780/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA MARLEI COSTA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1462474-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 03 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000843/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MARIA DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1117339-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 06 de fevereiro de 2008 a 15 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000939/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1008879-1, Servente de Limpeza, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 08 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001068/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ACRISSIA AGRA DE MELO, matrícula SIAPE n.º. 1421119-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ALA A: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de Fevereiro de 2008, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 155, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000838/08-65, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE EUCLIDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0331330-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Artes do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 11 de fevereiro de 2008 a 25 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001490/08-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO, matrícula SIAPE n.º. 1356632-4, Farmacêutico Bioquímico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 19 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001070/08-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora VERA LUCIA LUSTOSA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº. 1420854-5, Técnico de Laboratório Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 13 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 158, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000210/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 21/12/2007, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO BOSCO FERREIRA GADELHA

Mat. SIAPE: 1517933-6

Cargo: Médico

Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 159, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001476/08-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 15/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: GILVAN MUNIZ DA SILVA

Mat. SIAPE: 0333801-9

Cargo: Químico

Lotação: Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001219/08-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARINEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0336380-3, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Pequenas Cirurgias - HUAC, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 13 de março de 2008, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 161, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001157/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0048556-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 07 de fevereiro de 2008 a 13 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001494/08-87, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDENICE BARBOSA COLOMBO, matrícula SIAPE n.º 1422841-4, Enfermeiro - Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 19 de fevereiro de 2008 a 20 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 163, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001518/08-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARMEN LUCIA ARAUJO CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1357054-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 25 de Fevereiro de 2008, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA

N.º 165, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029298/07-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MAURICIO BELTRAO DE ROSSITER CORREA, matrícula SIAPE nº 1246574-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 23 de fevereiro de 2008 a 02 de março de 2008, participar do IEEE APPLIED POWER ELECTRONICS CONFERENCE AND EXPOSITION – APEC 2008, a se realizar em Austin, Texas, Estados Unidos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de fevereiro de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 166, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria R/GR/183/2005 de delegação de competência e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001743/08-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora FABIANA LEITE CARNEIRO, matrícula SIAPE nº. 1441441-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala C: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de fevereiro de 2008, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES VIANA



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 03 de novembro de 2010